

## D.R. DO DESPORTO

Aditamento n.º 99/2008 de 4 de Novembro de 2008

### 1.º Aditamento ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo

Considerando que no contrato-programa celebrado a 09 de Setembro de 2008, entre a Direcção Regional do Desporto e o Clube Operário Desportivo, com o n.º 336, publicado no *Jornal Oficial* n.º 184, II série de 26 de Setembro de 2008, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional de Futebol da 2.ª Divisão - Série C e Taça de Portugal, na época desportiva de 2008/2009, não estava determinado o apoio para a participação na Taça de Portugal;

Considerando que o Clube Operário Desportivo tem de se deslocar ao Continente para participar na 3.ª eliminatória da Taça de Portugal em futebol;

Assim, abrigo do disposto no Capítulo II e na Secção II do Capítulo III, do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, entre a Direcção Regional do Desporto, adiante designada por DRD ou primeiro outorgante, representada por Rui Alberto Gouveia dos Santos, Director Regional e o Clube Operário Desportivo, adiante designado por COD ou segundo outorgante, representado por Gilberto Gouveia Branquinho, Presidente da Direcção, é efectuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

#### Cláusula 1.ª

##### **Objecto do aditamento**

O presente aditamento tem por objecto a alteração das cláusulas 3.ª e 4.ª do Contrato-Programa com o n.º 336, publicado no *Jornal Oficial* n.º 184, II série de 26 de Setembro de 2008, que passam a ter a seguinte redacção:

#### Cláusula 3.ª

##### **Comparticipações financeiras**

O montante das participações financeiras a conceder pelo primeiro outorgante para prossecução do objecto definido na cláusula 1.ª, com um custo previsto de € 430.876,00, conforme o programa apresentado, é de € 122.144,00, sendo:

1 - .....

2 - .....

3 - .....

4 - .....

5 - .....

6 - € 4.268,00 destinados a apoio para viagens referentes à participação na 3.<sup>a</sup> eliminatória da Taça de Portugal;

7 - € 3.080,00 destinados a apoios complementares, respeitantes á participação na 3.<sup>a</sup> eliminatória da Taça de Portugal.

Cláusula 4.<sup>a</sup>

**Regime das participações financeiras**

As participações financeiras previstas na cláusula 3.<sup>a</sup>, serão suportadas pelas dotações específicas do Plano Regional Anual para 2008 e 2009 e serão processadas da seguinte forma:

1.º A quantia de € 101.816,00 até Dezembro de 2008;

2.º - .....

01 de Outubro de 2008. - O Director Regional do Desporto, *Rui Alberto Gouveia dos Santos*. - O Presidente do Clube Operário Desportivo, *Gilberto Gouveia Branquinho*.

Homologo. Angra do Heroísmo, 01 de Outubro de 2008. - O Secretário Regional da Educação e Ciência, *José Gabriel do Álamo de Meneses*.